



Portaria nº 181/2025 - GP

Abaiara/CE, 05 de maio de 2025.

EXONERA o servidor público e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor público abaixo relacionado, do cargo em comissão da respectiva secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	CARGO
Roberto Romennig Coelho de Lima	Chefe de Serviços

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito administrativo a 30 de abril de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 05 DE MAIO DE 2025.

Angelo F. Sampaio
ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 181/2025 - GP

EXONERA o servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor público abaixo relacionado, do cargo em comissão da respectiva secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	CARGO
Roberto Romennig Coelho de Lima	Chefe de Serviços

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito administrativo a 30 de abril de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE,
GABINETE DO PREFEITO, 05 DE MAIO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:CAC9A06D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 07/05/2025. Edição 3706
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>